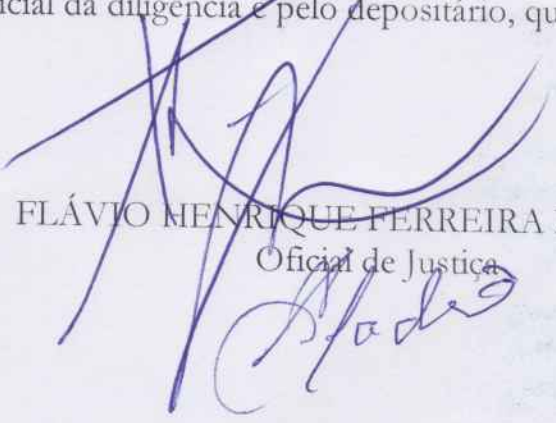


AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos dez (10) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade e comarca de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, onde em diligência me encontrava, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado nº 311.2025/006106-6, expedido nos autos de EXECUÇÃO FISCAL – número 1500745-69.2025.8.26.0311, em que o MUNICÍPIO DE JUNQUEIRÓPOLIS move a ELADIO MARINHO, em trâmite pôr este Juízo e Ofício Judicial Cível e aí sendo procedi a penhora sobre o bem, que abaixo descrevo:

PLACA: GLP6127-SP, MARCA/MODELO: VW/FUSCA 1300 L, ANO FABRICAÇÃO: 1980, ANO MODELO: 1980, que fica avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Feita a penhora, nomeei como fiel depositário o próprio executado, *Sr. Eladio Marinho*, que aceitou o encargo, prometendo bem e fielmente cumpri-lo, na forma e sob às penas da lei, tendo sido intimado a não abrir mão do depósito até posterior deliberação do MM. Juiz de Direito desta comarca. Em seguida, lavrei este auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado, por mim, Oficial da diligência e pelo depositário, que recebeu cópia.


FLÁVIO HENRIQUE FERREIRA DE ABREU
Oficial de Justiça

ELADIO MARINHO
Depositário